



CEASAMINAS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

CNPJ – 17.504.325/0001-04

BR 040, km 688 s/nº PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO

BAIRRO GUANABARA - CEP: 32.145-900 – CONTAGEM/MG

DDR – 3399-2057

<http://www.ceasaminas.com.br>

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº MLP/001-07

Pelo presente Contrato de Concessão de Uso a CEASAMINAS - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A, Sociedade de Economia Mista, sob o controle acionário da União, CNPJ 17.504.325/0001-04, com sede às margens da BR 040, km 688, Município de Contagem/MG, neste ato representada por seus Diretores abaixo-assinados, doravante denominada CONCEDENTE, outorga a Lanches Piracema Ltda., CNPJ 18 076 448/0001-54, inscrição estadual 186395508.00-16, com sede à Rodovia BR 040 Km 688, setor C, Lanchonete A pavilhão MLP, Contagem – MG, CEP 32145-900, neste ato representada pela sócia Daniela dos Santos Américo, CPF 071.166.776-40, cédula de identidade MG-10.241.694, expedida pela SSP/MG, residente à Rua Macaúbas, nº 556, Bairro Jardim Laguna, Contagem - MG, CEP 32140-280, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, a concessão de uso, a título oneroso, de área de 183,26 m² (cento e oitenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados) situada no setor C, Lanchonete A, pavilhão MLP, localizada no Entrepósito de Contagem - MG, com fundamento na Lei 8.666/93, legislação aplicável e cláusulas seguintes:

- 1.1 – Em face de alteração promovida em seu Contrato Social, a CONCESSIONÁRIA passa a ter a seguinte qualificação: “**Lanches Piracema EIRELI**, CNPJ nº 18.076.448/0001-54, inscrição estadual 186395508.00-16, com sede à Rodovia BR 040 Km 688, setor C, Lanchonete A, pavilhão MLP, Contagem – MG, CEP 32145-900”.
- 1.2 – As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Uso MLP/001-07, assinado em 11/12/2007, não atingidas por este termo.

Contagem, 27 de fevereiro de 2018

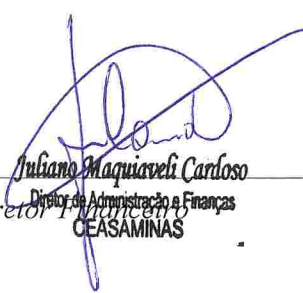
P/CEASAMINAS:


Guilherme Caldeira Brandão
Diretor Presidente
CEASAMINAS

27/02/18

Repete-se no Terceiro Termo de Retificação Contrato
MLP/601-07




Juliana Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

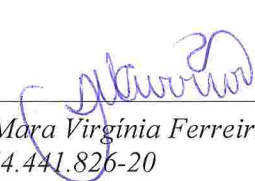

Marcelo Lana Franco
Diretor Técnico-Operacional
CEASAMINAS

P/CONCESSIONÁRIO:



Lanches Piracema EIRELI

TESTEMUNHAS:


Nome: Mara Virgínia Ferreira
CPF: 864.441.826-20


Nome: Ricardo Fernandes Martins
CPF: 256.044.306-68









Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 47, segunda-feira, 11 de março de 2019

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - MLP/001-07. Partes: CEASAMINAS e Lanches Piracema Ltda. Objeto: Em fase de alteração promovida em seu contrato Social, a concessionária passa a ter a seguinte qualificação: "Lanches Piracema EIRELI CNPJ 18.076.448/0001-54, com sede à Rodovia BR 040 KM 688, setor C, Lanchonete A, pavilhão MLP, Contagem/MG. Data da assinatura: 27/02/2019.

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/CCU/08/001-14. Partes: CEASAMINAS e Lord Distribuidora de Rações Ltda - ME. Objeto: Em função das alterações havidas em seu contrato social, a Concessionária passa a ter a seguinte qualificação: "Lord Distribuidora de Rações Eireli" CNPJ 17.994.040/0001-07. Data da assinatura: 19/10/2018.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2018

Processo nº 062/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Sorocaba, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 08/03/2019, às nove horas e trinta minutos, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do certame onde ficou decidido que: 1) Após análise da Documentação habilitatória do licitante David Fernando Bedim e Outro, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, até 21/03/2019, para que o licitante possa sanar sua pendência documental e se tornar habilitado; 2) Decidiu-se acatar a solicitação de desistência do licitante Floriano e Munhoz Distribuidora de Hortifrut LTDA. para as áreas: Pavilhão GPA Box 07, 08 e 09. Será divulgado novo aviso para continuidade do certame. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Julgadora

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 14/2019

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL IICA - INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - CARGO: Contratação de consultor para análise das ações de implantação e modernização das Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 1 (uma) VAGA. PERFIL PROFISSIONAL MÍNIMO: Graduação na área de ciências sociais aplicadas e Experiência profissional de no mínimo de 5 anos em atividades relacionadas à área de segurança alimentar e nutricional, em especial com equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <http://www.ica.int/pt/content/pessoa-fisica> de 10/03/2019 até o dia 16/03/2019 às 23h59 min 59 seg. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

EDWARD LÚCIO VIEIRA BORBA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 17/2019

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL IICA - INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - EDITAL N.º 17/2019 CARGO: Estruturar um processo de Marca Coletiva para o produto mel na Terra Indígena Wassu Cocal e na Terra Indígena Xocó, em conjunto com as comunidades indígenas beneficiárias e outros atores envolvidos na cadeia produtiva, tendo como resultado final o fortalecimento da cadeia produtiva e uma proposta de regulamento de utilização da marca. 1 (uma) VAGA. PERFIL PROFISSIONAL MÍNIMO: Especialização e/ou Mestrado na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou Interdisciplinar, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Capes, com diploma reconhecido pelo MEC e Experiência profissional mínima de 3 (três) anos de trabalho com inclusão produtiva para povos indígenas e/ou povos e comunidades tradicionais. O Termo de referência está disponível

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2019

O Ministério da Cidadania (MC), por meio do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural (SEISP), no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada pela então Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) ter sido devolvida pelos Correios pelo motivo: "A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido", conforme Aviso de Recebimento (AR) nº JT247009025BR (SEI 2884307), datado de 24/12/2018, a atender as pendências na prestação de contas final dos recursos transferidos pelo então Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), para a execução do Convênio nº 053/2009 - SICONV 705166, celebrado com o Município de Baturité/CE, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF e/ou pelo correio eletrônico: copc.sesan@cidadania.gov.br.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofício Citatório
João Bosco Pinto Saraiva	041.319.753-00	Baturité/CE	71000.046211/2009-83	Ofício nº 958/2018/MDS/SESAN/CGEOP/COPEC, de 21/11/2018

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019031100006

6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

